Parlamento Europeu
2014-2019

7.9.2015 0032/2015

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento

sobre as campanhas de vacinação

Enrico Gasbarra (S&D), Ivan Jakovčić (ALDE), Mara Bizzotto (ENF), Françoise Grossetête (PPE), Nicola Caputo (S&D), Marisa Matias (GUE/NGL), Nessa Childers (S&D), Giovanni La Via (PPE), Cristian-Silviu Buşoi (PPE), Marc Tarabella (S&D), Fabio Massimo Castaldo (EFDD), Piernicola Pedicini (EFDD)

Caduca no dia: 7.12.2015

0032/2015

Declaração escrita, apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento do Parlamento Europeu, sobre as campanhas de vacinação[1]

1. De acordo com os dados constantes do «Global Burden of Disease Study» (estudo sobre o peso mundial da morbilidade), somente em 2013 foram registados cerca de 150 000 casos de sarampo.

2. Na UE, 85 % dos pacientes que contraíram esta doença infeciosa não tinham sido vacinados.

3. Verifica-se na Europa a emergência de campanhas contra a vacinação, baseadas em informações deturpadas, que prejudicam ainda mais o objetivo da Organização Mundial da Saúde de erradicar as doenças transmissíveis que ocorrem com maior frequência.

4. Em 2014, a OMS emitiu um aviso através do qual instava os Estados-Membros a promoverem campanhas de vacinação.

5. Solicita-se à Comissão que promova publicamente a vacinação enquanto importante política de prevenção e que apoie e invista mais na prevenção do que nos remédios.

6. A Comissão é, por conseguinte, instada a aplicar as recentes conclusões do Conselho relativas às vacinações enquanto instrumento eficaz para a saúde pública, a promover o Plano de Ação de Vacinação Europeu para 2015/2020 e a sensibilizar os cidadãos europeus para os benefícios de uma abordagem preventiva para a saúde, salvaguardando a liberdade de escolha no que se refere à administração de vacinas não obrigatórias nos Estados-Membros.

7. A presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, é transmitida ao Conselho e à Comissão.

[1] Nos termos do artigo 136.º, n.ºs 4 e 5, do Regimento do Parlamento Europeu, uma declaração, se tiver recolhido a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento, é publicada na ata, com a indicação do nome dos respetivos signatários, e transmitida aos seus destinatários, sem vincular o Parlamento.